Fls nº 3

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1654/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

As secretarias e fundos municipais necessitam de reposição e aquisição eventual de computadores, periféricos, suprimentos de impressão, componentes, dispositivos de rede e equipamentos de proteção elétrica. A indisponibilidade desses bens pode comprometer sistemas administrativos, atendimento ao público e atividades de educação, saúde e gestão municipal.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A demanda deverá ser compatibilizada com o planejamento anual de contratações, quando elaborado, e com as dotações orçamentárias dos órgãos requisitantes. A indicação das unidades, quantidades e fontes de recursos depende de consolidação pelos setores competentes.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens serão bens comuns, padronizáveis e descritos por desempenho e características objetivas. Deverão ser novos, com marca e modelo identificados, garantia aplicável, documentação técnica e certificações compulsórias, inclusive homologação ANATEL quando exigível. Compatibilidade, eficiência energética, assistência técnica e logística reversa serão especificadas por item, de forma proporcional.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ALTERNATIVAS

Alternativas a avaliar: aquisição por pregão eletrônico ou registro de preços; contratações individualizadas, quando legalmente cabíveis; e uso do SICX com credenciamento de fornecedores e oportunidades eletrônicas. A escolha pelo SICX exige confirmação de adequação jurídica, operacional, economicidade e efetiva competição, não sendo suficiente a mera conveniência administrativa.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Fls nº 4

Propõe-se o credenciamento permanente de pessoas jurídicas para participação em oportunidades eletrônicas de fornecimento de bens comuns de informática, com propostas comparáveis por item, emissão de instrumento contratual cabível, entrega, conferência, garantia e fiscalização. O credenciamento não garante contratação ou quantitativo mínimo.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades deverão ser apuradas por secretaria ou fundo, com base em inventário, histórico de consumo, equipamentos existentes, substituições previstas e necessidades justificadas. Não foram apresentados quantitativos consolidados; a planilha deverá integrar os autos antes das aquisições.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa será elaborada mediante pesquisa de preços documentada e memória de cálculo por item, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Não foi disponibilizada cotação que permita indicar valor global confiável neste ETP.

8. PARCELAMENTO

A adjudicação ou seleção por item, sempre que tecnicamente viável, favorece competitividade e participação de fornecedores especializados. Eventual agrupamento deverá ser justificado pela compatibilidade técnica, economia de escala ou necessidade de solução integrada.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Deverão ser verificadas contratações vigentes de manutenção de informática, licenciamento de software, conectividade, impressão e infraestrutura elétrica, a fim de evitar duplicidade e assegurar compatibilidade dos bens.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se reduzir descontinuidade operacional, assegurar reposição tempestiva, obter preços vantajosos, ampliar concorrência e melhorar rastreabilidade das aquisições e gestão do parque tecnológico municipal.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Consolidar demandas e inventário; definir catálogo e especificações; realizar pesquisa de preços; identificar dotações; designar gestor e fiscais; verificar a

Fls nº 5

conformidade jurídica do uso do SICX e das regras de publicação, habilitação, julgamento e contratação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Priorizar durabilidade, consumo energético eficiente e acondicionamento adequado. Prever destinação de embalagens, baterias e resíduos eletroeletrônicos segundo normas aplicáveis, com logística reversa quando exigível.

13. ANÁLISE DE RISCOS

Riscos relevantes: especificações inadequadas, incompatibilidade, preço acima do mercado, atraso, bens recondicionados, falha de garantia e restrição de competição. Mitigações: pesquisa de mercado, ficha técnica, conferência física, critérios objetivos, fiscalização e sanções contratuais.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A aquisição eventual de bens comuns de TI é necessária e potencialmente viável. A adoção do credenciamento SICX fica condicionada à validação jurídica do enquadramento e à instrução do processo com quantitativos, estimativa de preços, disponibilidade orçamentária e justificativa comparativa da solução escolhida.

Juarina – TO, 03 de novembro de 2026.

EDIVALDO VIEIRA DA SILVA:99250420110
Assinado de forma digital por EDIVALDO VIEIRA DA SILVA:99250420110

EDIVALDO VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

FABIO JUNIOR PEREIRA DORA:04450057180
Assinado de forma digital por FABIO JUNIOR PEREIRA DORA:04450057180

FÁBIO JÚNIOR PEREIRA DORA
Secretário Municipal de PLanejamento